

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA / DG-UCE № 133 DE 17/12/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia Centro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4/2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2024, resolve:

I – Designar os servidores para compor a comissão responsável pelo **Colegiado do curso de Pós-graduação EAD em Tecnologias Digitais na Educação**, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
MAYKER LAZARO DANTAS MIRANDA	1230664	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
ARTHUR AUGUSTO BASTOS BUCIOLI	1038973	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
BRUNO ROBERTO MARTINS ARANTES	1803906	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
CARLOS MAGNO MEDEIROS QUEIROZ	1760582	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
KEILA DE FÁTIMA CHAGAS NOGUEIRA	1966298	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
KENEDY LOPES NOGUEIRA	2107421	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membros
LEILA MARCIA COSTA DIAS	1538807	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
MAYKER LAZARO DANTAS MIRANDA	1230664	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
SAMIRA DAURA BOTELHO	2166043	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
THIAGO BRUNO CAPARELLI	1820618	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tem vigência de 03 anos, conforme o **Capítulo IV da RESOLUÇÃO IFTM № 291 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022** e carga horária de 6 h semestrais.

LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN

## DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN, DIRETOR(A) GERAL, em 17/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://iftm.edu.br/autenticacao/">https://iftm.edu.br/autenticacao/</a> informando o código verificador **5366B4B** e o código CRC **1D076D81**.

**Referência:** NUP: 23468.004796/2024-63 DOCS nº 0000670876